



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024-03

DISCIPLINAS: ODO042GV - ORTODONTIA E ORTOPEDIA FACIAL

O Departamento de ODONTOLOGIA da Unidade INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024-03) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4- O candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve observar os seguintes critérios:
 - A atividade de monitoria com bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas remuneradas mantidas pela UFJF.
 - O monitor voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total de trabalho não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
 - É permitido, ao discente, o exercício em apenas dois projetos de monitoria por semestre letivo, independente do número de horas semanais de atividades.
 - O horário das atividades do monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades acadêmicas regulares. Somente poderão assumir a vaga de monitor os candidatos que comprovarem disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria desta disciplina.
 - O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade.
 - O exercício da monitoria poderá ser desenvolvido por 01 (um) semestre letivo, sendo permitida a recondução por mais 1 (um) semestre letivo, desde que haja disponibilidade horária e interesse do discente em permanecer no Programa de Monitoria desta disciplina.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: **Problemas Verticais e Transversais.**

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

2. A avaliação teórica constará de questões discursivas com pontuação mínima para aprovação de 60% do valor total da prova. Duração da prova: 1 hora. (Peso da Prova Teórica: 2)

3. A entrevista terá como objetivo avaliar o interesse, o conhecimento e a disponibilidade do discente para exercer as atividades de monitoria durante 6 (seis) horas semanais, de acordo com o projeto. Duração da entrevista: 10 - 15 minutos. (Peso da Entrevista: 1)

4. O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades acadêmicas regulares. Somente poderão assumir a vaga de monitor os candidatos que comprovarem disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria. Necessário apresentar grade horária das disciplinas cursadas no semestre para comprovação da disponibilidade.

5. A banca examinadora será composta por 2 membros titulares (Professores Efetivos do Departamento de Odontologia da UFJF-GV). A pontuação de cada membro do processo seletivo de monitoria será registrada separadamente por cada avaliador cujas notas das avaliações serão computadas individualmente e somadas, perfazendo a média das notas.

6. A prova teórica e a entrevista serão filmadas e gravadas, podendo ser objeto de consulta e prova documental da avaliação do discente.

7. O preenchimento das vagas seguirá a ordem classificatória da média final das notas obtidas pelo discente, desde que preenchido todos os critérios de seleção.

8. Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

| INSCRIÇÃO | |
|----------------------|---|
| PERÍODO: | 04/11/2024 a 10/11/2024 até as 18:00 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: | https://forms.gle/F4EsB3KwYjx6ebeG9 |

| SELEÇÃO | |
|-------------------------------|---|
| DATA/HORÁRIO: | 11/11/2024 as 13:30 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: | Google Meet (O link da reunião será enviado para o e-mail do candidato registrado no formulário de inscrição) |

| DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO | |
|--------------------------------------|---|
| DATA/HORÁRIO: | 12/11/2024 as 15:00 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: | Será enviado e-mail ao candidato com o resultado e instruções adicionais. |

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2024.

SIBELE NASCIMENTO DE AQUINO**Chefe do Departamento****JANAINA CRISTINA GOMES****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Cristina Gomes, Professor(a)**, em 30/10/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Nascimento de Aquino, Chefe de Departamento**, em 30/10/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2070122** e o código CRC **2EAF0979**.